INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – REGIME DIDÁTICO EMERGENCIAL

(Conforme RESOLUÇÃO nº 29, de 28 de setembro de 2020)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: André Luiz Salvat Moscato	SIAPE:1879218
REGIME DE TRABALHO: (**X**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**X**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO:20/05/2013

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
II. . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
III. . Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.
5. ***. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:***
I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
A. ***. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.***
- **Único**. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

I - atividades de interação síncrona com os estudantes;

II - elaboração de materiais didáticos;

III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;

IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico;

VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;

VIII - atendimento aos estudantes;

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Mecânica	Desenho Assistido de Computador	3	x	
Técnico em Alimentos	Operações Unitárias	3	x	
Engenharia de Controle e Automação	Fenômenos de Transporte	4	x	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CH SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de Aulas	Terça-Feira	1h	18:30	19:30
Preparação de Aulas	Quarta-Feira	2h	8:30	10:30

2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CH SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos (https://meet.google.com/mwm-rawt-enz)	Segunda-Feira	2 h	13:30	15:30
Atendimento aos alunos (https://meet.google.com/mwm-rawt-enz)	Quinta-Feira	2 h	18:30	20:30

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CH SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002687/2020-	Estudos e otimizações de sistemas baseado na 1° e 2° Lei da Termodinâmica-	2h	FEV/2020

33	Construção de um biodigestor		
JAC20200043	GaJac	4h	JUN/2020

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Segunda-Feira	2h	15:30	17:30
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Segunda-Feira	2h 20min	18:30	20:50
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Terça-Feira	1h 10min	9:50	11:00
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Terça-Feira	30min	13:30	14:00
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Terça-Feira	2h	15:30	17:30
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Quinta-Feira	30min	13:30	14:00
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Quinta-Feira	2h	15:30	17:30
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Quinta-Feira	20min	20:30	20:50
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Sexta-Feira	1h 10min	9:50	11:00
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	Sexta-Feira	4h	13:30	17:30

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS 2,5h (Caso não participe de comissões, passe 1 hora para o item 2.2 ou 2.3)

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CH SEMANAL
Tutoria	Semanal	1h

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**
ATIVIDADE 2.1	**10h**
ATIVIDADE 2.2	**3h**
ATIVIDADE 2.3	**4h**
ATIVIDADE 3.1	**6h**
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	**16h**
ATIVIDADE 5	**1h**
ATIVIDADE 6	
TOTAL	**40 h**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ SALVAT MOSCATO**, **Coordenador(a) de Curso**, em 25/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1114104** e o código CRC **8B8B91F4**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CMTM/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CMTM/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil